



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Dispõe sobre a criação da “Calçada da Fama do Rock Nacional”, no âmbito do Município de São Paulo, dando ainda outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a criação da **Calçada da Fama do Rock Nacional**, no Centro Histórico do Município de São Paulo, com a finalidade de registrar e perpetuar para a história e a eternidade, importantes nomes da Cultura do Rock Nacional que contribuíram ou contribuem de forma significativa para o desenvolvimento da cultura dessa importante expressão artística.

Parágrafo único. A homenagem mencionada no artigo 1º ocorrerá através de colocação de blocos de concreto contendo, em seu centro, “estrelas em granito” com o nome do(a) homenageado(a), em passeio específico, conforme art. 2º da presente Lei.

Art. 2º. A criação da Calçada da Fama do Rock Nacional da Galeria do Rock, tem as seguintes finalidades:

- I** - Homenagear cantores, cantoras, compositores, bandas, intérpretes, instrumentistas e demais personalidades que tenham contribuído ou contribuam, de forma significativa para o desenvolvimento e difusão do Rock Nacional, por meio de relevantes obras artísticas;
- II** - Impulsionar o turismo no Centro Histórico do Município de São Paulo, valorizando seu patrimônio histórico, cultural e arquitetônico;
- III** - Revitalização e Requalificação do Centro Histórico do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Art. 3º. A Calçada da Fama do Rock Nacional será criada no passeio existente na Avenida São João nº 439, entre a Rua 24 de Maio e o Largo do Paissandu, no Centro Histórico do Município.

Art. 4º. O Poder Executivo adotará, por meio do órgão competente, os critérios para escolha dos(as) homenageados(as).

Art. 5º. A Calçada da Fama do Rock Nacional, da Galeria do Rock, será incluída no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município de São Paulo.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 30 de julho de 2026.


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Justificativa

A presente proposta de Projeto de Lei tem por finalidade instituir a **Calçada da Fama do Rock Nacional** no Município de São Paulo, com o objetivo de registrar, preservar e perpetuar a memória de artistas, bandas e demais personalidades que, por meio de sua produção musical, que contribuem ou contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento da cultura brasileira e para a consolidação do Rock Nacional como importante expressão artística.

A iniciativa busca reconhecer cantores, cantoras, compositores, intérpretes, instrumentistas, bandas e demais personalidades cuja trajetória tenha exercido relevante influência na formação da identidade cultural do País, valorizando seu legado e assegurando que suas contribuições permaneçam acessíveis às atuais e futuras gerações.

A Galeria do Rock, oficialmente Centro Comercial Grandes Galerias, é um centro comercial localizado na cidade de São Paulo. Construída em 1962 e inaugurada em 1963 no número 439 da Avenida São João, na região central da capital paulista, entre a rua 24 de Maio e o Largo Paissandu, tornou-se referência nacional na difusão da cultura do rock, reunindo, há décadas, lojas especializadas, estúdios, artistas, colecionadores e admiradores desse importante movimento cultural.

O projeto parte do clamor público, com intuito de promover a preservação da memória cultural, estimulando o acesso da população à história da música brasileira, fortalecendo as políticas de valorização do patrimônio cultural imaterial, iniciativa essa que aproxima a sociedade de sua própria história, incentivando o conhecimento, a educação cultural e o reconhecimento daqueles que contribuem ou contribuíram para a construção da identidade artística nacional.

Além do relevante aspecto cultural, destacamos que, a criação da Calçada da Fama do Rock Nacional, representará importante instrumento de desenvolvimento turístico e econômico para o Município.

Cumpré ainda lembrar que, espaços públicos dedicados à memória de personalidades artísticas, são atrativos turísticos em diversas cidades do mundo, e em todos, indistintamente, notamos que são fatores de estimulação a visitação, realização de eventos culturais, aumentando a circulação de pessoas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

A implantação da Calçada da Fama do Rock Nacional no Centro Histórico do Município de São Paulo, contribuirá para a valorização e revitalização da região, ampliando seu potencial turístico e cultural, incentivando o comércio local, fortalecendo os setores de gastronomia, hotelaria, economia criativa e serviços, além de gerar impactos positivos na movimentação econômica decorrente do aumento do fluxo de visitantes.

A proposta também reforça o sentimento de pertencimento da população paulistana, preservando a memória de artistas que marcaram gerações e projetaram a cultura brasileira nacional e internacionalmente. Ao transformar o espaço público em ambiente permanente de homenagem, convivência e difusão cultural, o Município promove a democratização do acesso à cultura e incentiva novas gerações de músicos, artistas e produtores culturais.

Cumpre destacar que a iniciativa está em consonância com os princípios constitucionais de promoção da cultura e de proteção ao patrimônio cultural, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à valorização das manifestações artísticas e ao desenvolvimento sustentável da cidade por meio da cultura e do turismo.

Dessa forma, a presente proposição reúne relevantes fundamentos de interesse público, cultural, histórico, turístico, educacional e econômico, razão pela qual sua aprovação representará importante contribuição para a preservação da memória do Rock Nacional, para a valorização da cultura brasileira e para o desenvolvimento cultural e turístico do Município de São Paulo, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Figura 1 – Localização sugerida para implantação da Calçada da Fama do Rock Nacional nas imediações da Galeria do Rock.

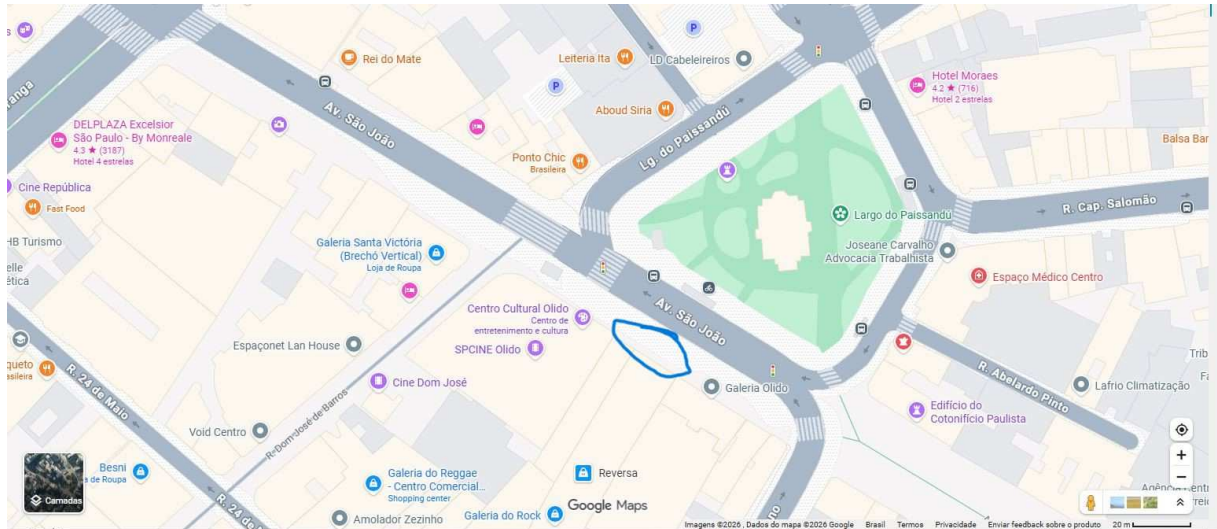


Figura 2 – Vista do passeio público sugerido para implantação da Calçada da Fama do Rock Nacional.

